

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 –CIL-ADS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Pelo presente instrumento, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas – ADS/AM, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1460, Bloco G, 1º Andar, Conj. Atilio Andreazza – Japiim, representado neste ato por sua Presidente, **MICHELLE MACEDO BESSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 698.799.152-91, portador do RG nº 1594629-0-SSP-AM, podendo ser encontrada neste endereço, doravante denominada **CONTRATANTE**, e as empresas abaixo descritas:

1-VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.762.811/0001-46, estabelecida no município de Manaus, no estado do Amazonas, situada na Rua Vila Ega, nº 266, QD 01 LT 07 LT PQ D, Tarumã, CEP nº 69.022-110, representada(o) neste ato pelo Sr.(a) **Rodrigo Rodrigues de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 15643816 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 522.503.422-53, podendo ser encontrado(a) no endereço supracitado, doravante denominado **FORNECEDOR (A)**;

As empresas supra relacionadas atenderam as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 7.892/2013, Lei Estadual n.º 4.730/2018 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço, tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, em atendimento às necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas / ADS.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Os preços dos serviços a serem prestados estão registrados nos termos da (s) proposta (s) vencedora (s) do **Pregão Presencial N.º 009/2023**, conforme Proposta (s) de Preço (s) reformulada (s) anexas à presente Ata, em conformidade com a negociação realizada:

LOTE 01: ITEM 01 AO 08

ITEM 1: SACO COLETA LIXO

DESCRIÇÃO: Material: plástico. Capacidade: 30l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. Cor: preto.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	PACOTE	400	18,25	7.300,00

ITEM 2: SACO COLETA LIXO

DESCRIÇÃO: Material: plástico grosso. Capacidade: 50l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. Cor: preto.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	PACOTE	4.000	20,00	80.000,00

ITEM 3: SACO COLETA LIXO

DESCRIÇÃO: Material: plástico grosso. Capacidade: 100l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. Cor: preto.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	PACOTE	1.000	45,00	45.000,00

ITEM 4: SACO COLETA LIXO

DESCRIÇÃO: Material: plástico grosso. Capacidade: 200l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. Cor: preto.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	PACOTE	500	68,00	34.000,00

ITEM 5: SACO COLETA LIXO NA COR VERMELHO

DESCRIÇÃO: Material: plástico. Capacidade: 100l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	PACOTE	300	69,00	20.700,00



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ITEM 6: SACO COLETA LIXO NA COR AZUL

DESCRIÇÃO: Material: plástico. Capacidade: 100l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	PACOTE	300	65,00	19.500,00

ITEM 7: SACO COLETA LIXO NA COR AMARELO

DESCRIÇÃO: Material: plástico. Capacidade: 100l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	PACOTE	300	65,00	19.500,00

ITEM 8: SACO COLETA LIXO NA COR VERDE

DESCRIÇÃO: Material: plástico. Capacidade: 100l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	PACOTE	300	50,00	15.000,00

VALOR GLOBAL PARA O LOTE 01: R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

LOTE 02: ITEM 01 AO 30**ITEM 1: VASSOURA**

DESCRIÇÃO: Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	80	14,00	1.120,00

ITEM 2: BALDE

DESCRIÇÃO: Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20 l, Características Adicionais: com alça de metal.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	50	24,00	1.200,00

www.ads.am.gov.br
twitter.com/ads_oficial_am
instaram/ads_oficial_am
facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável
gabpresidencia@ads.am.gov.br

Avenida Carlos Drummond de Andrade, Bloco G, 1460, Conjunto Atilio Andreazza - Japiim
Manaus - AM
CEP: 69077-730

**Agência de
Desenvolvimento
Sustentável do
Amazonas - ADS**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ITEM 3: DESINFETANTE

DESCRIÇÃO: Aplicação: para limpeza de piso e banheiro, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: variadas, Características Adicionais: bactericida e neutralizador de odores, Unidade de Fornecimento: Frasco de 2 litros.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	200	14,00	2.800,00

ITEM 4: SABÃO EM PÓ

DESCRIÇÃO: Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	150	17,00	2.550,00

ITEM 5: PANO LIMPEZA CHÃO

DESCRIÇÃO: Material: mínimo 100% algodão, grosso duplo reforçado Comprimento: 70 cm (mínimo), Largura: 50 cm (mínimo).

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	300	8,00	2.400,00

ITEM 6: PAPEL TOALHA

DESCRIÇÃO: Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Cor: branca, Dimensões: 23 x 23 cm (+/- 5%), Apresentação: não reciclado, interfolhado, com 2 dobras, fardo com 8 pacotes de 250 folhas.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	FARDO	600	50,00	30.000,00

ITEM 7: ÁLCOOL ETÍLICO

DESCRIÇÃO: Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 70%, Apresentação: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	400	22,00	8.800,00

ITEM 8: ÁLCOOL ETÍLICO

DESCRIÇÃO: Aplicação: antissepsia da pele; Apresentação: gel; Hidratado; Teor Alcoólico: 70% Frasco de 800ml, Composição: polipropileno, com válvula pump dosadora.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	400	17,40	6.960,00



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ITEM 9: FLANELA LIMPEZA

DESCRIÇÃO: Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	500	2,70	1.350,00

ITEM 10: LUVA DE LÁTEX

DESCRIÇÃO: Tipo: de procedimento, não estéril, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente, com pó bio absorvível; Tamanho: M; Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	CAIXA	200	70,00	14.000,00

ITEM 11: SABONETE LÍQUIDO

DESCRIÇÃO: Antisséptico 500ML: Sabonete cremoso em frasco, com válvula pump dosadora; suave e perolizado para a limpeza das mãos; Hidratação intensiva; Inodoro / PH Neutro.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	200	22,40	4.480,00

ITEM 12: LIMPA VIDROS

DESCRIÇÃO: Removedor de resíduos de vidros e acrílicos: à base de detergentes; desengordura; limpeza profunda; tenso ativa; embalagem com 500 ml; com registro no Ministério da Saúde.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	250	9,00	2.250,00

ITEM 13: PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO: 300 metros – Cor Branca; Fardo com 08 rolos; Largura: 10 cm. Rolo com 300 metros.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	PACOTE	400	146,80	58.720,00

ITEM 14: CERA CONCENTRADA

DESCRIÇÃO: Antiderrapante, Auto Brilho, Transparente, Galão Com 5 Litros.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	150	165,00	24.750,00

**ITEM 15: LUSTRA MÓVEIS**

DESCRIÇÃO: Composição: cera (micro cristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: Líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml..

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	200	11,00	2.200,00

ITEM 16: AROMATIZADOR DE AMBIENTES

DESCRIÇÃO: Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerossol, automático (aparelho + refil) 250ml.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	200	100,00	20.000,00

ITEM 17: REFIL DE AROMATIZADOR DE AMBIENTES

DESCRIÇÃO: Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerossol, (automático, refil) 250ml.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	200	59,70	11.940,00

ITEM 18: ÁGUA SANITÁRIA

DESCRIÇÃO: Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	200	6,00	1.200,00

ITEM 19: DETERGENTE

DESCRIÇÃO: Neutro, glicerinado, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável e sequestrantes, testado dermatologicamente; frasco contendo 500 ml.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	500	6,00	3.000,00

ITEM 20: RODO LIMPEZA

DESCRIÇÃO: Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1ª qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	200	37,00	7.400,00



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ITEM 21: PÁ QUADRADA

DESCRIÇÃO: Material Pá: aço, Material Cabo: madeira.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	150	9,50	1.425,00

ITEM 22: SABÃO COMUM

DESCRIÇÃO: Composição: sabão de coco, Aspecto Físico: sólido, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 barras de 200 gramas.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	250	15,00	3.750,00

ITEM 23: REMOVEDOR MULTIUSO

DESCRIÇÃO: Aplicação: removedor gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis, uso de limpeza em geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	250	8,50	2.125,00

ITEM 24: ESPONJA LIMPEZA

DESCRIÇÃO: Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	200	2,80	560,00

ITEM 25: PALHA DE AÇO

DESCRIÇÃO: Material: aço carbono, Referência: nº 02, Aplicação: limpeza geral, Peso: pacote com 25 g.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	150	9,00	1.350,00

ITEM 26: LUVA DE PROTEÇÃO

DESCRIÇÃO: Aplicação: Uso geral, Material: Nylon e elastano, Recoberta em nitrilo na palma e nos dedos, tricotada e pigmentada com punho elástico, Cor branca.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	500	19,00	9.500,00



ITEM 27: LUVA DE PROTEÇÃO

DESCRIÇÃO: Aplicação: Para proteção das mãos., Características Adicionais: Luva de segurança de malha tricotada em fios de algodão em peça única. Costura com acabamento em overloque, anatômica, confeccionada com 04 fios, com palma pigmentada, desenho em látex nitrílico.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	PACOTE	120	319,00	38.280,00

ITEM 28: PAPEL HIGIENICO

DESCRIÇÃO: Folha dupla de alta qualidade; 100% Celulose Virgem; Medidas 10cm x 250m cada; Contém 8 rolos.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	PACOTE	100	18,00	1.800,00

ITEM 29: PULVERIZADOR/BORRIFADOR

DESCRIÇÃO: Borrifador em plástico pet grosso de 500ml, material plástico, Tamanho: 23cm de altura (c/ gatilho).

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	UND	180	16,00	2.880,00

ITEM 30: NAFTALINA EM BOLAS

DESCRIÇÃO: Aspecto físico: Coloração branca ou levemente amareladas, (hidrocarboneto aromático) pacote com 1kl.

EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE/TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	PACOTE	30	7,00	210,00

VALOR GLOBAL PARA O LOTE 02: R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, que venham a ter interesse em firmar contrato com os vencedores de cada item, deverão solicitar da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, através da Comissão Interna de Licitação – CIL, conforme **Portaria n.º 143/2023–GP/ADS**, os pedidos dos serviços licitados, conforme termos do Edital e seus anexos, utilizados como balizadores desta licitação.

acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital do supracitado certame para iniciar a prestação dos serviços (objeto do certame).

3.3. Os serviços serão prestados em consonância com as normas estabelecidas no Edital, Termo de Referência, proposta vencedora da licitação, cláusulas da presente Ata e demais instrumentos contratuais.

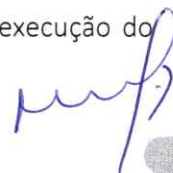
3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS se resguarda no direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO E DO PREÇO REGISTRADO

4.1. O quantitativo registrado na Ata de Registro de Preço, poderá ser acrescido ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial, obedecidas as disposições contidas no art. 81 da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016;

4.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.2.1. Quando o preço inicialmente registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Caso frustrada, caberá ao órgão convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.2.2. Quando o preço inicialmente registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor, mediante requerimento, devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do registro de preço do item.

4.4. Se o órgão participante identificar que o preço registrado na Ata de Registro de Preços está superior ao de mercado, deverá comunicar ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, com início a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

5.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 68 e seguintes da Lei nº 13.303/2016.

5.3. O pagamento será efetuado nos termos do **Edital do Pregão Presencial n.º 009/2023**.

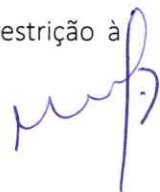
CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas por lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

- a) Realizar pesquisas de preço para referenciar as licitações para o SRP;
- b) Promover a assinatura e gerenciar as respectivas Atas de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- c) Promover todos os atos necessários à instrução processual, para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;





- d) consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos ou termos de referência, para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- e) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- f) garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para aquisições com base no registro de preços, estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- g) assegurar o correto cumprimento das disposições constantes da Ata de Registro de Preços, que vier a ser firmada, após concluído o procedimento licitatório;
- h) rejeitar a inclusão, em registro de preços, do objeto pretendido pelo órgão participante, quando houver divergência ou, de comum acordo, promover sua adequação, para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- i) autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, quando for possível;
- j) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

7.2. Não será admitida a adesão à Ata de registro de Preços decorrente desse certame por Órgão não participante do planejamento de contratação, haja vista a inexistência de norma regulamentar que autorize o usufruto deste instituto consoante reza o princípio da legalidade face a revogação do Decreto Estadual nº 40.674 de 14 de maio de 2019.

7.3. Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1. Prestar durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os serviços relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em

conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Prestar os serviços no (s) local (is) previsto (s) no instrumento convocatório, tudo nos termos do Edital, Termo de Referência e seus anexos.

7.3.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, na medida que forem vencendo os prazos de validades das documentações apresentadas, novos documentos que comprovem as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.4. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO:

8.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, a requerimento quando:

8.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

8.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

Por iniciativa desta Empresa Pública, nas seguintes hipóteses:



8.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.2.1. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

8.2.2. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

8.2.4. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Parágrafo Primeiro. O registro de preços também poderá vir a ser cancelado na Ata por iniciativa das partes.

Parágrafo Segundo. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, esta Empresa Pública fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes vencedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, as seguintes sanções:

9.2. Advertência;

9.3. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

9.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



9.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista ou cobrada judicialmente.

9.6. As sanções previstas nos subitens 9.3. e 9.4. poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.3., devendo a defesa prévia do interessado, no processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.7. As sanções previstas no subitem 9.4. poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Manaus, 05 de dezembro de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente

Empresa: VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 11.762.811/0001-46
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: *MURIAN LOPES DIAS.*
CPF: *242.808.792-49*
ASSINATURA: *M. Murian Lopes Dias.*

NOME: *Sérgio Paulo Guallulo Santos Filho*
CPF: *013.834.802-22*
ASSINATURA: *S*